



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 12 de Setembro de 2017

Nº 0066

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 79/2017

DATA: 11/09/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação no Diário Oficial e no site da Prefeitura de Cornélio Procópio do cronograma de pavimentação das vias e dos logradouros públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

L E I:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal publicará, na forma estabelecida nesta lei, o cronograma de pavimentação das vias e dos logradouros públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art.2º. A publicação deverá ocorrer mensalmente tanto no Diário Oficial do Município como no site da Prefeitura de Cornélio Procópio constando:

I- O nome das vias e dos logradouros públicos a serem asfaltados;

II- O nome dos bairros e das regiões onde se localizam; e

III - A data prevista para o início e término dos serviços.

Art. 3º. A publicação com as informações de que trata esta lei deverá ser clara e de fácil entendimento, devendo constar ainda o nome do responsável pela fiscalização do serviço.

Art. 4º. A publicação de que trata esta Lei deverá ser amplamente divulgada e de forma que a população tenha fácil acesso a ela.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Rafael Alcântara Hannouche

Vereador - PTB

LEI Nº 80/17

DATA: 11/09/17

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no

valor de até R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 31 Modernização do Espaço Cultural

Função: 13 Cultura

Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.631 MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
165 50.0000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 165
1.200.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
1000 15.000,00

Soma..... 1.265.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte de recurso 165 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte 1000 do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 21 Aces. Sede Prefeitura

Função: 4 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.021 Aces. Sede Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
1000 15.000,00

Soma..... 15.000,00

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.631 – Modernização do Espaço Cultural no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 165 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.631 – Modernização do Espaço Cultural no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 165 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 429/17

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 84/17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 430/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
307	6	76	10	301	7	0.676	3.390.32	1000	100.000,00
329	6	77	10	301	7	0.677	3.390.30	1000	70.000,00
463	8	12	23	691	5	0.812	3.390.39	1000	160.000,00
484	9	1	15	451	4	0.801	3.390.30	1000	100.000,00
486	9	1	15	451	4	0.801	3.390.39	1000	100.000,00
554	10	1	4	122	2	1.001	3.390.14	1000	30.000,00
555	10	1	4	122	2	1.001	3.390.30	1000	110.000,00
557	10	1	4	122	2	1.001	3.390.39	1000	100.000,00
561	10	1	4	122	2	1.001	3.390.93		30.000,00
TOTAL									800.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
8	1	1	4	122	2	0.101	3.390.39	1000	30.000,00
109	3	14	4	122	2	0.314	4.490.51	1000	170.000,00
142	4	8	12	361	6	0.408	3.390.36	1000	30.000,00
180	4	63	12	361	6	0.463	4.490.51	1000	80.000,00
195	5	3	13	392	3	0.503	3.350.43	1000	30.000,00
209	5	30	13	392	3	0.530	3.350.43	1000	20.000,00
346	6	78	10	301	7	0.678	3.350.43	1000	15.000,00
349	6	89	10	301	7	0.689	3.350.43	1000	25.000,00
361	7	1	8	244	8	0.701	3.390.30	1000	30.000,00
442	7	84	8	243	8	0.784	3.350.43	1000	40.000,00
462	8	12	23	691	5	0.812	3.390.30	1000	20.000,00
488	9	1	15	451	4	0.901	4.490.52	1000	50.000,00
566	10	5	4	122	2	1.005	3.350.43	1000	100.000,00
578	10	9	28	841	2	1.009	4.690.71	1000	125.000,00
589	10	21	4	122	4	1.021	4.490.51	1000	35.000,00
TOTAL									800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
154	4	15	12	361	6	0415	3.3.90.30	112	150.000,00
TOTAL									150.000,00

DECRETO Nº 431/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/16 de 19 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16 de 19 de dezembro de 2016, art. 8º,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
1	13	1	4	122	4	1301	3.1.90.11.00.00.00.00	2001	120.000,00
2	13	1	4	122	4	1301	3.1.90.13.00.00.00.00	2001	26.000,00
6	13	1	4	122	4	1301	3.3.90.30.00.00.00.00	2001	40.000,00
9	13	1	4	122	4	1301	3.3.90.39.00.00.00.00	2001	50.000,00
10	13	1	4	122	4	1301	3.3.90.46.00.00.00.00	2001	19.000,00
12	13	1	4	122	4	1301	4.4.90.52.00.00.00.00	2001	10.000,00
TOTAL									265.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
889	10	21	4	122	2	1.021	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	265.000,00
TOTAL									265.000,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 432/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto o artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá os efeitos para um de marco de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 433/17

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera, a servidora MARIA ROSA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 3.139.056-7 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 499.519.399-53, do cargo de ESCRITURÁRIO, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 434/17

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de SETEMBRO de 2017, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA MARIN	GAO	A	003
Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017. AMIN JOSÉ HANNOUCH Prefeito	GABRIELLE INOJOSA FERREIRA	GMA	A	003
Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município	GERALDO BERNARDES	GAO	C	010
Geraldo Alves Secretário Municipal de Administração	GISELLE CASSIANO DE ARAUJO	GMA	A	003
	GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO	GME	M	003
	JACIR LORENTE	GAO	Q	015
	JOÃO APARECIDO DOS SANTOS	GAO	C	010
	JOÃO LEVIL DE CAMARGO	GAO	C	010
	JOISELEIDE APARECIDA LEITE MACHADO	GMA	C	003
	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	GME	N	004
	JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA	GME	M	003
	KATIA YOKO AMBO	GMA	C	004
	LEONARDO ALRELIANO DA SILVA	GAO	C	010
	LILIAN DE MATOS LOBO	GME	I	005
	LIZENE ANCELMO DE SOUZA	GME	E	015
	LUCIO DA SILVA	GAO	C	016
	LUCIO DE SOUZA DIAS	GME	M	009
	MARCELO SANTANA	GAO	C	010
	MARCIO JOSÉ ANANIAS	GAO	A	008
	MARCO ANTÔNIO CRUZ	GAO	P	003
	MARCOSANTONIO MARTINI	GAO	C	010
	MARIA ANTONIA SANTOS DE GODOY	GAO	C	010
	MARIA DE JESUS SILVA CAMILO	GAO	A	003
	MARIO MILANEZ	GAO	C	009
	MARISA TRIANO	GME	M	015
	MAURA PEREIRA ZAMPRONIO	GAO	C	017
	MAURILIO APARECIDO	GAO	C	010
	MAURO GOULART	GAO	C	010
	MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	GSU	D	004
	MILENE CRISTIANE RUAS	GME	M	003
	MISAEEL FERREIRA GOMES	GAO	C	010
	NEUSA DE LOURDES ACHILLES	GAO	A	003
	PAULA MILENY DE SOUZA SILVA	GME	E	004
	PAULO ROBERTO DA SILVA	GAO	C	010
	PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA	GME	M	003

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE SETEMBRO / 2017

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA APARECIDA BICHACO MEIRELES GMA D 003

ALEXANDRE POSSATTI GAO C 005

ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO GME E 003

ANDREA DA SILVA MAGALHÃES AZEVEDO CHAVES GSU D 004

ANTONIO BARBOSA GAO J 004

APARECIDO DA SILVA GAO C 007

ASTOLFINA DE FATIMA TEIXEIRA GAO C 010

BRUNA SANTANA SOTERO GMA A 003

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES GAO C 014

CELIA GAMBINI SILVA GME O 017

CELIA MARIA ROCHA GAO C 017

CLAUDENIR JOSÉ CANUTO GAO A 003

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO GME E 004

CRISTIANO DE ASSIS PEREIRA GAO C 010

DAIANE GUERREIRO GMA C 003

DANNYLLO FRANÇA BARBOSA BORGES DA SILVA GME E 003

DAYANNA ESTEVES FLORO DA SILVA GMA C 004

EDER DE PAULA FERREIRA GME M 009

EDJANE BANACHI FERREIRA GMA C 003

ELCIO ACHANDO GAO F 009

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI GME 004	E			DECRETA:
RAQUEL DE SOUZA DIAS SANTOS 005	GAO	A		Art. 1º - Fica nomeada a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.
REGIANIE RABELO DA SILVA 017	GME	E		JACQUELINE SEUGLING PERISSE Presidente
REGINA APARECIDA LOPES DE BRITO 005	GAO	A		NÁJYLLA NOGUEIRA Membro EDUARDO MALACHINI Membro
RENATA DE OLIVEIRA DUARTE 003	GME	M		Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ROGERIA CRISTINA DOS SANTOS GAO 010	C			Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017. Amin José Hannouche Prefeito
RONALDO POMINI GAO P 003				Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
ROSAINE CRISTHINA DE OLIVEIRA 003	GSU	E		Geraldo Alves Secretário Municipal de Administração
SEBASTIÃO SERGIO DE ALMEIDA GAO 003	GAO	A		
SERGIO RENATO TRALLI DE AZEVEDO 009	GAO	P		
SILVIO APARECIDO MENDES 004	GME	O		SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.
SONIA KASSUMI NAGATA ITO 008	GME	M		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
VALDIMIR DE SOUZA GAO J 015				DECRETA:
VALERIA TONDINELLI GAO D 016				Art. 1º. Fica nomeada, a educadora infantil LUCIANA FERREIRA PEREIRA DA SILVA, na função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, sem ônus, no "CMEI João Paulo II".
VALTER JUNIOR TIMOTEO 004	GAO	J		Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
VANESSA CANTIERI BORDONAL 004	GSU	D		Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito
VANESSA GOMES FERNANDES 003	GSU	E		Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
WALDEMAR ALVES DA COSTA 010	GAO	C		Maria Lídia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação
WALDIR RODRIGUES GAO C 010				
WANESSA CRISTINA GOBETTI DE SOUZA GAO 003	GAO	A		
Cornélio Procópio, 06 de setembro de 2017. MARISA TRIANO Diretora do Deptº de Recursos Humanos				SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

DECRETO Nº 435/17

SÚMULA: Nomeia Subcomissão Técnica para análise e julgamento das Propostas Técnicas referentes à Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

PORTARIA Nº 374/17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor BIRAJÁ JOSÉ DE CARVALHO, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 375/17

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 31 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa dias), conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SILVIA SANA NEVES, detentora do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI Djalma Pimenta Dantas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 376/17

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora NEIDE KEIKO NISHIMURA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 377/17

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALÊNCIO, detentora do cargo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de setembro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 378/17

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), ao servidor JOSÉ JORGE SOLLIS, detentor do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 379/17

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora MEIRE IZABEL VIEIRA DA SILVA, detentora do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de setembro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 030/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017, PREGÃO Nº061/2017 - FORMA PRESENCIAL, ID 4118.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.

DA VIGÊNCIA : Prorrogado por mais 9 (nove) meses, contados a partir de 07/09/2017.

DO VALOR: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 1.479.333,26 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

DATA: 04 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

I.SCANAVACCA & CIA LTDA - Representante

CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SOLO NETWORK BRASIL S.A.

OBJETO: Aquisição de um servidor de alta performance, conforme especificações no Anexo 01 do Edital.

DO PREÇO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (570)
10.10.06.04.122.0002.1.006.4.4.90.52.00.00.00.00-510.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 11/09/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

MARCELO LUIZ MAESTRO – Representante

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 025/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, W.J.A. PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - ME; CNPJ: 28.491.696/0001-15, referente a aquisição de 40.750 (quarenta mil, setecentos e cinquenta) unidades de pães (50g), no valor total de R\$ 19.356,25 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para 30 dias, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Merenda Escolar, Promoção Socila, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, uma vez que já existe saldo de recurso vinculado, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº112/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 162/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios prontos.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h29m do dia 25 de setembro de 2017.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 25 de setembro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 021/2017

SÚMULA: SÚMULA: Aprovação do plano de ação da deliberação 066/17

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 12 de setembro de 2017.

PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea e o Plano de Ação do recurso pleiteado no Sistema fundo a fundo SIFF, referente à deliberação 066/16 – Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, do CEAS no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil Reais) o qual será destinado a despesa de custeio, através de contratação de serviços de terceiros pessoa Jurídica para execução de serviços tipificados na Política de Assistência Social no SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo CRAS

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 12 de Setembro de 2017.
NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO
Presidente do CMAS

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 016/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECHANICO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.482.916/0001-28 a fim de realizar o serviço de instalação de grades de proteção nas janelas e portões reforçados e reforma do portão principal do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 2.840,00(Dois mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 017/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: S.A ZACARI RIBEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.344.101/0001-78 para aquisição de móveis de escritório para o escritório administrativo do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 1.411,00 (Um mil quatrocentos e onze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº046/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a compra de um aparelho switch de mesa, 16 portas 10/100MBPS para ser utilizado para distribuição de rede nos computadores da sede da FECOP, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$145,00(cento e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de Setembro de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO, RG 9.786.343-1, CPF 077.841.269-56, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Aliomar Baleeiro, 36 – ap.24 BL06 – Vila Independência, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 02 de maio de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente